



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO E EMPREENDEDORISMO (Ref.ª 1/RH/2019)

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 29 de março de 2019, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

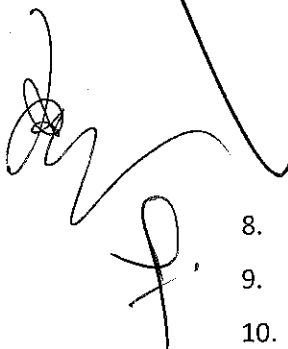
O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 6 e 20 de maio de 2019.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

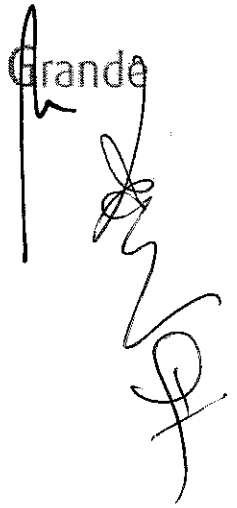
1. Adriana Natália dos Santos Darcadia
2. Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço
3. Amândio José Miranda Lopes
4. Ana Célia Bento Pedrosa
5. Ana Cristina Barros Afonso
6. Ana Cristina Henriques de Sousa
7. Ana Raquel Oliveira Reis





- 
8. Ana Sara Gomes Cardoso Aguiar
 9. André Guilherme Melo de Almeida
 10. Ândrea Carina Santos Neves
 11. Andreia Raquel Braz Fonseca Amorim
 12. Anna Tkachenko
 13. Carina Sofia das Neves Dias
 14. Carla de Jesus Martins da Costa
 15. Carla Filipa Marques de Oliveira
 16. Carla Maria Tavares Franco
 17. Carla Sofia Morgado Santos
 18. Cátia Maria Pereira Paulo
 19. Clara Sofia da Silva Neves Anunciação
 20. Daniela Filipa Cueilala Vicente
 21. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
 22. Elsa Cordeiro Damásio
 23. Francisco José Pereira do Nascimento
 24. Gualter da Silva Santos
 25. Guida Alexandra Neves Freitas
 26. Guida Maria da Silva Ornelas Bento
 27. Hugo Marques Pereira
 28. Inês Catarina dos Santos Saraiva
 29. Ismael Alves Branco Neves
 30. Jessica de Almeida Marques
 31. João Fernando Silva Monteiro
 32. João Miguel Costa Carneiro
 33. João Miguel da Silva Pedro Martinho
 34. João Paulo Pedrosa da Silva André
 35. João Pedro Passos da Silva
 36. Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva
 37. Jorge Miguel Duarte Gonçalves



38. José Augusto Marques da Fonseca
39. Leonel Gaspar Duarte
40. Maísa Pereira Santos
41. Márcia Daniela de Sousa Gomes
42. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
43. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
44. Maria Cristina André Catarino
45. Maria da Graça Cunha Imaginário Monteiro
46. Maria Inês Luciano da Cunha
47. Maria João Costa Martins
48. Mariana Gameiro Guedes
49. Marta Beatriz Franco Roque
50. Micael Tiago Silva Sousa
51. Miguel António Ventura Lourenço Pires
52. Nélia Cristina Alexandre
53. Nuno Martins Batista
54. Olga Catarina Agostinho Cintrão
55. Paula Cristina Alves Barata
56. Pedro Henriques Brito Jardim de Canha
57. Ricardo José Alves Simões
58. Rita Alexandra Paiva Silva
59. Rita Alves Graça
60. Rogério Martins Ferreira
61. Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho
62. Sandra Cristina Marto Serrario
63. Sandrina Gomes Passadouro
64. Sandrina Pereira Gil Matias
65. Sofia Maria Figueiredo Correia
66. Sofia Ribeiro Pereira
67. Tânia Filipa Terezo Caetano





68. Telma Sofia Ascenso Ferreira
69. Vânia Parreiras de Oliveira
70. Vânia Patrícia Corado Rodrigues

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 7800/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 86, de 6 de maio de 2019, estabelece que:

“(...) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:

3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: (...) Ref.ºs 1/RH/2019 – Licenciatura em ciências políticas e relações internacionais, ou economia, ou organização e gestão de empresas, ou contabilidade e administração, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea c) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional; (...)

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

- a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;*
- b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;*
- c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;*





d) *Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.*

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea l), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

- a) *Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;*
- b) *Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Modernização e Capacitação - Recursos Humanos ou em www.cm-mgrande.pt, acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;*
- c) *Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.*

6.2 - Documentos exigidos para a admissão: *as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:*

- a) *Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*
- b) *Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, e no que respeita à Ref.ª 1/RH/2019, e para o caso de não possuir a escolaridade obrigatória, deve fazer prova da formação e, ou, experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação;*
- c) *Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.*





No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Administração e Modernização, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.

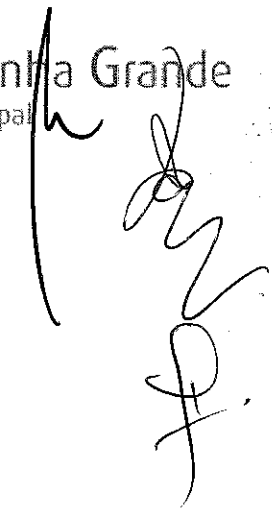
A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria.

(...)”

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos *infra* indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Alexandra das Dores Cadete Figueiredo Carrapiço
2. Amândio José Miranda Lopes
3. Ana Célia Bento Pedrosa
4. Ana Cristina Henriques de Sousa
5. Ana Raquel Oliveira Reis
6. Ândrea Carina Santos Neves
7. Andreia Raquel Braz Fonseca Amorim
8. Anna Tkachenko
9. Carina Sofia das Neves Dias
10. Carla Filipa Marques de Oliveira
11. Carla Sofia Morgado Santos
12. Cátia Maria Pereira Paulo
13. Clara Sofia da Silva Neves Anunciação
14. Débora Sofia de Oliveira Carpinteiro
15. Francisco José Pereira do Nascimento
16. Gualter da Silva Santos





17. Guida Alexandra Neves Freitas
18. Hugo Marques Pereira
19. Inês Catarina dos Santos Saraiva
20. Ismael Alves Branco Neves
21. João Fernando Silva Monteiro
22. João Miguel Costa Carneiro
23. João Miguel da Silva Pedro Martinho
24. João Pedro Passos da Silva
25. José Augusto Marques da Fonseca
26. Leonel Gaspar Duarte
27. Maísa Pereira Santos
28. Márcia Daniela de Sousa Gomes
29. Márcia Raquel da Luz Serra Lucas
30. Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência
31. Maria Cristina André Catarino
32. Maria da Graça Cunha Imaginário Monteiro
33. Maria João Costa Martins
34. Micael Tiago Silva Sousa
35. Miguel António Ventura Lourenço Pires
36. Olga Catarina Agostinho Cintrão
37. Pedro Henriques Brito Jardim de Canha
38. Rita Alexandra Paiva Silva
39. Rogério Martins Ferreira
40. Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho
41. Sandrina Gomes Passadouro
42. Tânia Filipa Terezo Caetano
43. Telma Sofia Ascenso Ferreira
44. Vânia Parreiras de Oliveira

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:





Adriana Natália dos Santos Darcadia, Jorge Miguel Duarte Gonçalves e Mariana Gameiro Guedes por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

Ana Cristina Barros Afonso, Ana Sara Gomes Cardoso Aguiar, Carla Maria Tavares Franco, Daniela Filipa Cueiala Vicente, Guida Maria da Silva Ornelas Bento, Jessica de Almeida Marques, João Paulo Pedrosa da Silva André, Jordana Chantal Pontes Silvério da Silva, Marta Beatriz Franco Roque, Nélia Cristina Alexandre, Nuno Martins Batista, Ricardo José Alves Simões, Rita Alves Graça, Sandra Cristina Marto Serrario, Sandrina Pereira Gil Matias, Sofia Maria Figueiredo Correia, Sofia Ribeiro Pereira e Vânia Patrícia Corado Rodrigues por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.2 do aviso de abertura, isto é, licenciatura em ciências políticas e relações internacionais ou economia ou gestão de empresas ou contabilidade e administração, conforme decorre do ponto 6.2, alínea b) do mesmo aviso.

André Guilherme Melo de Almeida e Elsa Cordeiro Damásio, por, não terem apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do mesmo aviso.

Carla de Jesus Martins da Costa por, não ter entregue documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.2 do aviso de abertura, isto é, licenciatura em ciências políticas e relações internacionais ou economia ou gestão de empresas ou contabilidade e administração, conforme decorre do ponto 6.2, alínea b) do mesmo aviso e ainda, por não ter apresentado documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3 do aviso de abertura, isto é, declaração devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço de origem, de acordo com o previsto no ponto 6.2 alínea c) do aviso.





Maria Inês Luciano da Cunha e Paula Cristina Alves Barata por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1 do aviso de abertura, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a) do mesmo aviso.

III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizer por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.


 (Luís Manuel Barreiros de Oliveira)

(Presidente)





(Pedro Nuno Jerónimo Gonçalves)

(Vogal)

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)

